



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.503, DE 18 DE dezembro DE 1990.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à abertura da Avenida Walter Thaumaturgo

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de Teixeira Pinto Engenharia e Construções Ltda., ou que de direito, situada na Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 194 e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 16.002.075.001, área essa necessária à abertura da Avenida Walter Thaumaturgo:

"Inicia-se no ponto E e segue 13,70 metros confrontando com área remanescente até o ponto F, deflete à direita e segue 4,00 metros confrontando com o prédio nº 214 da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho até o ponto C, deflete à direita e segue 14,00 metros confrontando com área B, já declarada de utilidade pública através do Decreto nº 3.112, de 21/02/75 necessários à abertura da Avenida Walter Thaumaturgo, constante no processo nº 8.080/89 - T-91 até a área D, deflete à direita e segue 4,00 metros confrontando com o prédio nº 184 da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho até o ponto E inicial, perfazendo uma área de 55,07 metros quadrados de terreno".



# Prefeitura Municipal de Taubaté

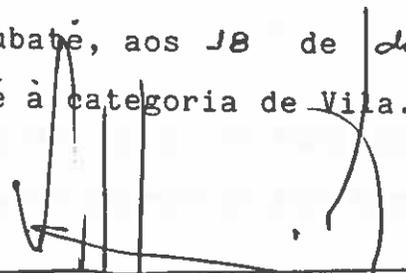
## Estado de São Paulo

planta AD-623 anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 1990.  
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 18 de dezembro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O